



Câmara Municipal de Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 417, de 3 de agosto de 2000.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, ao Senhor LUIZ GONZAGA TEBERGA GALVÃO.

Processo n.º 1343/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

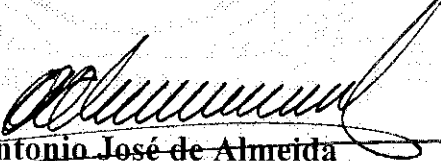
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA**, ao Ilustríssimo Senhor **LUIZ GONZAGA TEBERGA GALVÃO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de agosto de dois mil.


Antonio José de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 4/2000,
de autoria desta Presidência.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO